



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1916 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 29 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 31 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	3
ERRA AVISO DE RATIFICAÇÃO	3
ERRATA AVISO DE RAFITICAÇÃO	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

PORTARIA Nº 29 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 397/2018 e pelo Regimento Interno do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOÃO ROSA DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 014445462000-9, SSP/MA, e CPF nº 048.628.203-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 1581770, SSP/PI, e CPF nº 771.098.483-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Administração, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

ERRA AVISO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação DA SUMULA DA INEXIGIBILIDADE 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 09 DE JANEIRO DE 2025 - VOL. 08, – PÁGINAS: 05. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) , LEIA-SE: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ; ONDE SE LÊ: contratação direta de serviço técnico especializado em consultoria técnica/jurídica nas áreas de planejamento, licitações e contratos, de forma complementar à atuação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA , LEIA-SE - Contratação de serviços especializados de consultoria técnica e assessoria jurídica, com expertise nas áreas de planejamento, licitações e contratos administrativos, visando apoiar e complementar as atividades dos órgãos municipais do Município de Passagem Franca – MA, Passagem Franca - MA, 13 de janeiro de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação de Passagem Franca/MA.

ERRATA AVISO DE RAFITICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação DA SUMULA DA INEXIGIBILIDADE 003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 09 DE JANEIRO DE 2025 - VOL. 08, –PÁGINAS: 05. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de Passagem Franca – MA; ONDE SE LÊ: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA , ONDE SE LÊ: PROCESSO 003/2025; ONDE SE LÊ: PROCESSO 004/2025, ONDE SE LÊ: INEX 002/2025; ONDE SE LÊ: INEX 003/2025 13 de janeiro de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação de Passagem Franca/MA



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal



CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Vice-Prefeita Municipal



ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES
Chefe de Gabinete



JANSEN GUIMARÃES CARVALHO
Procurador Geral do Município



GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral do Município



FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças



MÁRCIA MENEZES SOUSA
Secretária Municipal de Educação



GEANE CARDOSO MENEZES
Secretária Municipal de Saúde



MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
Secretário Municipal de Assistência Social



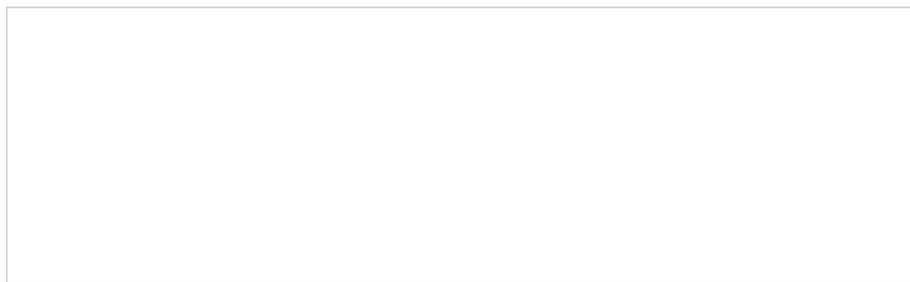
RODOLFO SILVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11